



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 04/07/2023  
SEÇÃO ESPECIALIZADA I

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho, Maria Roseli Mendes Alencar, Plauto Carneiro Porto e Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Desembargadores Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior e Paulo Régis Machado Botelho que participaram do julgamento dos processos da pauta virtual sob as suas respectivas relatorias. Presente, também, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Nicodemos Fabrício Maia, e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, a Presidência declarou aberta a sessão. Inicialmente, no horário das comunicações, o Presidente apresentou seus cumprimentos habituais. Os demais Desembargadores e o Representante do Ministério Público do Trabalho apresentaram, também, os seus cumprimentos de estilo. A Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno parabenizou o Desembargador José Antonio Parente da Silva, homenageado pela sua participação como orador, em comemoração aos 25 anos do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT). Logo após, o desembargador agradeceu a lembrança e ressaltou que esteve representando o TRT7. em nome do Presidente Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia que não pode comparecer ao evento. Destacou, também a parceria deste Tribunal com o IDT, ambos com a mesma preocupação com o Direito do Trabalho e com a inserção das pessoas no mercado de trabalho. Declarou, ainda, a sua gratidão e enfatizou que a Instituição foi muito bem reconhecida e elogiada pelos oradores presentes. Em seguida, foi iniciada a apreciação dos feitos pautados, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram 58 (cinquenta e oito) processos julgados. Foram adiados os seguintes processos: 000045-03.2013.5.07.0010 e 0000650-17.2016.5.07.0018, adiados para a pauta presencial próxima possível, ante a necessidade de reexame da matéria pelo colegiado. 0000137-75.2023.5.07.0027, 0000198-33.2023.5.07.0027, 0000211-32.2023.5.07.0027, 0000228-68.2023.5.07.0027, 0000321-31.2023.5.07.0027, 0000413-09.2023.5.07.0027, 00452-06.2023.5.07.0027, adiados para a sessão presencial futura possível, em razão do pedido do douto Ministério Público do Trabalho e anuência desta Seção Especializada I, para oportuno reexame da matéria. 0001132-15.2019.5.07.0032, 0001473-03.2012.5.07.0027 e 0001081-.2015.5.07.0005 que se encontravam listados em sala virtual, com pedidos de defesa oral, foram adiados para julgamento em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2. TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. 0000540-02.2017.5.07.0012, adiado para sessão futura, em virtude de insuficiência de Quórum Regimental. 0107100-88.2005.5.07.0011, retirado de pauta para remessa ao CEJUSC.

Consigno, ainda, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.